



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24/03/2026

Jornal AMP

Página 421

Edição 3495

Korine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 7039/2026

DATA 23/03/2026

Determina a abertura de Processo Administrativo Ordinário, para apuração dos fatos e eventual aplicação de penalidades, nomeia comissão especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NO RELATÓRIO FINAL DA SINDICÂNCIA, ABERTA PELO DECRETO Nº 6520/2025, DE 25/06/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica determinado a abertura de Processo Administrativo Ordinário, para apuração dos fatos e eventual aplicação de penalidades a servidora efetiva portadora da matrícula nº 270-4/1.

Art. 2º. Fica nomeada a comissão especial para conduzir o processo administrativo composto pelos seguintes membros:

Nome	Cargo
Cleoza Zanqueta	Presidente(a)
Carlos Sniazko	Membro
Jandira Schillemer	Membro

Art. 3º. Os serviços serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 4º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO

GUSSO:409886600

59

Assinado de forma digital por

GERSO FRANCISCO

GUSSO:40988660059

Dados: 2026.03.24 11:16:47

-03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal